



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9371 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2001.

Demite Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o inciso III, do artigo 89, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º. Fica demitido a pedido, a contar de 05 de fevereiro de 2001, do Quadro de Oficiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 03617-6 ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA, com base no inciso I, do artigo 106, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



JORGE HONORATO – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2004

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO